

**PORTARIA Nº 1179/PRES, de 08 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Parecer/GT/FUNAI de 12 de dezembro de 2007 e, ainda, o que consta no processo nº 08620.0510/2004 DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 1013/PRES/2008, de 28 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente